

PROCESSO Nº : 2018/38970/00073
UNIDADE GESTORA : 389700
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2017
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 19/2018
SGD Nº 2018/09049/000612

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003, com **exceção** do Anexo 17 – demonstrativo da Dívida Flutuante.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na unidade orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **150**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **38,11%**, que foi justificado parcialmente através de Nota Explicativa, às fls. **186**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **regular** nível de execução com percentual médio de **30,45%**, justificado às fls. **195**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	128.502.467,00	43.551.785,44	33,89
Receitas de Capital	14.512.183,00	0,00	0,00
TOTAL	143.014.650,00	43.551.785,44	30,45



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'D' and a signature that appears to be 'R. S. S. S.'.



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
225	93.105.664,00	372.212,68	0,40
240	49.908.986,00	43.179.572,76	86,52
TOTAL	143.014.650,00	43.551.785,44	30,45

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **regular** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **44,80%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	53.318.393,00	36.881.247,74	69,17
Despesa de Capital	103.746.184,00	33.489.005,04	32,28
TOTAL	157.064.577,00	70.370.252,78	44,80

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	13.849.927,00	12.421.641,36	89,69
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	200.000,00	200.000,00	100,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	93.105.664,00	11.312.523,86	12,15
240 - Recursos Próprios	49.908.986,00	46.436.087,56	93,04
TOTAL	157.064.577,00	70.370.252,78	44,80

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado às fls. **151**, refletem um **aumento** de **15,11%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 43.551.785,44**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 11.542.710,35**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 3.069.109,94** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 19.875.667,21**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 70.370.252,78**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 0,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 843.534,75**, restando saldo de **R\$ 6.825.495,41** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **154/155**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **160 e 161**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **420,23%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '2' at the bottom right.

3.6.2 O resultado da comparação do Ativo Não Circulante, composto pelo Imobilizado e Intangível com o Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), representado pelo parcelamento junto a Saneatins e desapropriação de imóveis, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é insignificante ou de baixo valor, às fls. **162**.

3.6.3 Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 163,00**, deste montante, **R\$ 221.355,56** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 1.244.790,46** restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. **163**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. **152**, do qual foi liquidado **R\$ 713.918,04**, pago **R\$ 708.147,32** e cancelado **R\$ 112,76**, restando ainda um saldo de **R\$ 9.471.797,04**, justificado de forma insuficiente às fls. **187**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. **153**, foi pago **R\$ 42.359,51** e cancelado **R\$ 1.711,13**, restando um saldo de **R\$ 245.544,52**, justificado de forma insuficiente às fls. **187**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 5.873.643,83**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 6.882.905,74**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 12.756.549,57**, às fls. **161**, não havendo justificativas para o déficit nos autos.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. **160**, no valor total de **R\$ 56.733.403,24**, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, constando Nota Explicativa, às fls. **187**, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT.

3.7.1 Não há evidência de saldo de bens móveis próprios ou de terceiros, em processo de localização.

3.8 A conta contábil "Estoques", às fls. **160**, apresenta saldo no valor de **R\$ 622.802,40**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **222**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", às fls. **160**, registra saldo no valor total de **R\$ 6.430.781,98**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, às fls. **322 a 370**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento de **R\$ 6.430.781,98**:



- 1 - **R\$ 33.846,12** na Conta Única do Tesouro Estadual;
- 2 - **R\$ 6.396.935,86** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 0,00**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, às fls. **160**, totalizam um saldo de **R\$ 48.606.564,94**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O saldo inicial da conta "Passivo Não Circulante", às fls. **160 a 161**, registra **dívida fundada** no valor de **R\$ 28.296.130,86**, referentes a Demais Obrigações em Longo Prazo. Houve no exercício, amortização no montante de **R\$ 10.900.000,00**, permanecendo saldo que passa para o ano seguinte no valor de **R\$ 17.396.130,86**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 54.730.607,70** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 36.605.634,42**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 18.124.973,28**, conforme demonstrado às fls. **157 e 158**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 6.825.495,41**, às fls. **163**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **03** (três) processos de adesão em ata de registro de preços, destinados à (aquisição de material consumo e serviço) tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2017**, **6** (seis) atendimentos presenciais para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2017**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano



Plurianual e nas ações orçamentárias, conforme demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalta-se, por oportuno que **não houve informação** quanto a realização de Auditoria de Regularidade pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado na **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS** no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às fls. **10 a 139**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/2003 do TCE, aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Agência Tocantinense de Saneamento - ATS**, desenvolvido com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.177/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.2 O Relatório demonstra que as atribuições da Entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, às fls. **13 a 15**, definido no Programa Temático: **Programa 1151 – Desenvolvimento Regional Urbano e Habitação** e com suporte nas ações do **Programa 1100 - Gestão e Manutenção do poder executivo**.

6.3 Para o objetivo da Entidade foram estabelecidas 104 (cento e quatro) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, apresentando um baixo desempenho, em relação ao que se pretende alcançar para o exercício, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **20 a 123**.

6.4 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 03 (três) indicadores, dos quais 01 (um) apresenta um nível satisfatório para o órgão, 01(um) consta inconsistência/divergência nas análises e o outro não foi apurado, conforme demonstrado às fls. **16 a 19**.

6.5 Para o alcance dos objetivos da Entidade foram elaboradas 08 (oito) ações temáticas, sendo 05 (cinco) de natureza atividade e 03 (três) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um regular grau de eficiência, apesar da não realização física e financeira de 02 (duas) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **128 a 132**.

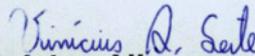
6.6 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 05 (cinco) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **86,89%** foi executado por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **133 a 137**.

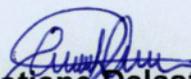


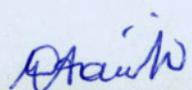
7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. **371 a 374**, um quantitativo de **373** servidores ativos, sendo que **02** servidores foram admitidos no exercício de **2017** por meio de concurso e **305** por meio de contrato temporário, não obstante, o quadro de pessoal está divergente, além do mais, não consta declaração expressa da respectiva Unidade de Pessoal de que os responsáveis estão em dia com a exigência de apresentação de bens e rendas de que trata a Lei n.º 8.730/93.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Eder Martins Fernandes** e **Júlio Kenner Marinho Bilac**, **Rita Rozaria de Cascia Nunes de Souza** e outros relacionados neste processo, às fls. **03**, **COM RESSALVAS** aos itens **2, 3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.6.4, 3.7, 5, 6.3, 6.4, e 7**, deste relatório.

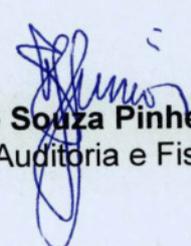
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.


Vinicius Albuquerque Leite
Analista/Assistente Administrativo


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Raimunda Nonata Diogo Araújo
Analista PPA/Técnica em
Contabilidade


Sergivan Sales de Brito
Analista/Gerente


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 26/02/2018.


Silene Ribeiro de Souza
Superintendente

